



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025.

ALTERA O ART. 2º, DO PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº
01/2025, COM A SEGUINTE
REDAÇÃO:

“Art. 2º Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 04, de 27 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA DE PESQUISA E
TECNOLOGIA AVANÇADA DO MUNICÍPIO DE BETIM - BETA

<i>Cargos</i>	<i>Quant.</i>	<i>Vencimentos</i>	<i>Valor Gratificação</i>	<i>Gratificação %</i>	<i>Valor total</i>
<i>Presidente</i>	<i>1</i>	<i>18.625,19</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>18.625,19</i>
<i>Vice-Presidente</i>	<i>1</i>	<i>7.014,84</i>	<i>4.208,90</i>	<i>60</i>	<i>11.223,74</i>
<i>Diretor</i>	<i>6</i>	<i>5.325,28</i>	<i>2.130,11</i>	<i>40</i>	<i>7.455,39</i>
<i>Analista Sênior</i>	<i>4</i>	<i>3.769,36</i>	<i>1.507,74</i>	<i>40</i>	<i>5.277,10</i>
<i>Assessor VIII</i>	<i>2</i>	<i>3.465,20</i>	<i>1.039,56</i>	<i>30</i>	<i>4.504,76</i>

Câmara Municipal de Betim, 28 de abril de 2025.

EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
VEREADOR LÉO CONTADOR

JUSTIFICATIVA

A presente alteração é necessária para readequar o quadro de cargos em comissão da Fundação Pública de Pesquisa e Tecnologia Avançada do Município de Betim - BETA, como medida estratégica para garantir a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais.

Câmara Municipal de Betim, 28 de abril de 2025.

EDSON LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS
VEREADOR LEO CONTADOR